



Instrução Normativa nº 04, de 18 de junho de 2025

Define critérios para cadastramento e atualização de dados pessoais dos pacientes atendidos pelas Unidades Básicas de Saúde, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE, no uso de sua competência, e

Considerando a Lei Federal nº 8080 de 19 de Setembro 1990, a qual “*Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências*”.

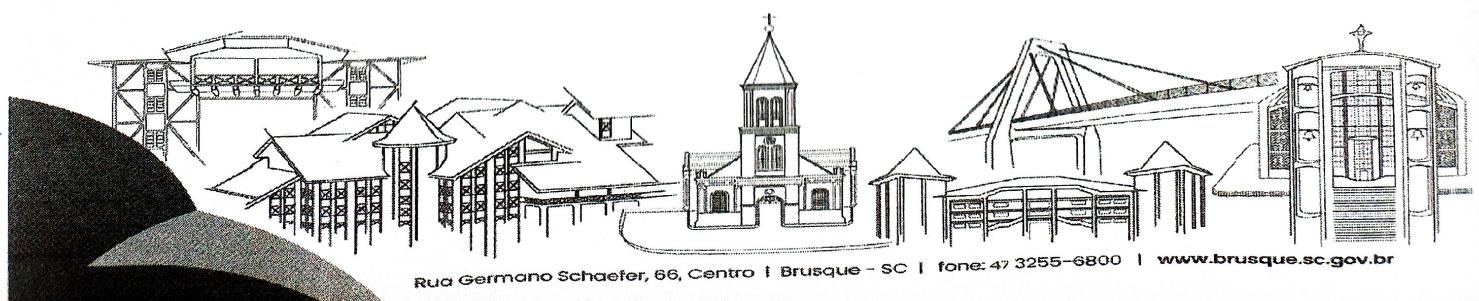
Considerando a PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017. Aprova a *Política Nacional de Atenção Básica*, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024. Altera a *Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar novas rotinas para recadastramento/atualização, com vinculação às Equipe de Saúde da Família (eSF) e vinculação aos domicílios adstritos nas área de abrangência das referidas Unidades Básicas de Saúde, conforme ANEXO 1.

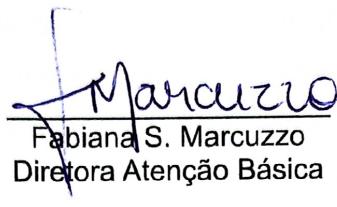
Art. 2º Estabelecer fluxos para operacionalização e seguimento dos recadastramento/atualização dos pacientes adstritos do território.





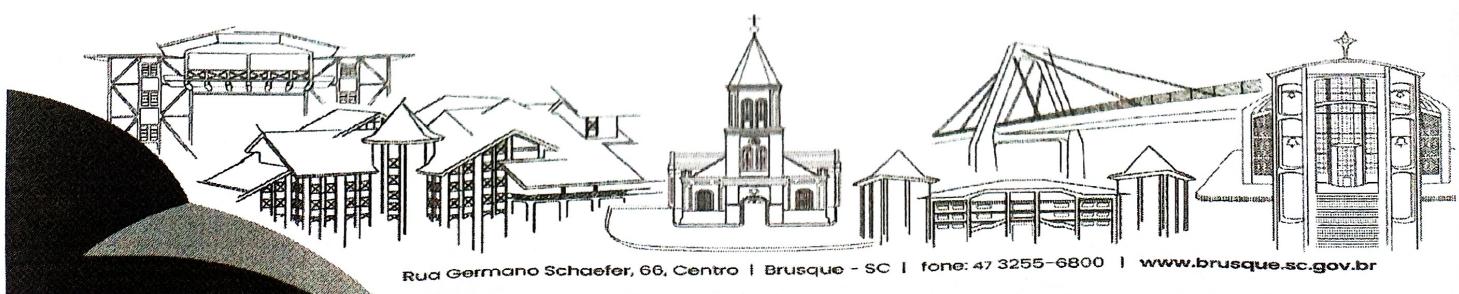
Art 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Brusque, em 18 de junho de 2025.


Fabiana S. Marcuzzo
Diretora Atenção Básica


Victor M. Sardo
Diretor Geral


Ricardo Alexandre Freitas
Secretário Municipal de Saúde



Rua Germano Schaefer, 66, Centro | Brusque - SC | fone: 47 3255-6800 | www.brusque.sc.gov.br



ANEXO 1

Essa medida vai ao encontro com política nacional da atenção básica, que dispõe em seu 3º item sobre a infraestrutura, ambiência e funcionamento da atenção básica, conceituando sobre a Equipe de Saúde da Família (eSF) como estratégia prioritária de atenção à saúde e visa à reorganização da atenção básica no país, de acordo com os preceitos do SUS. É considerada como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da Atenção Básica, por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de ampliar a resolutividade e impactar na situação de saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação custo efetividade.

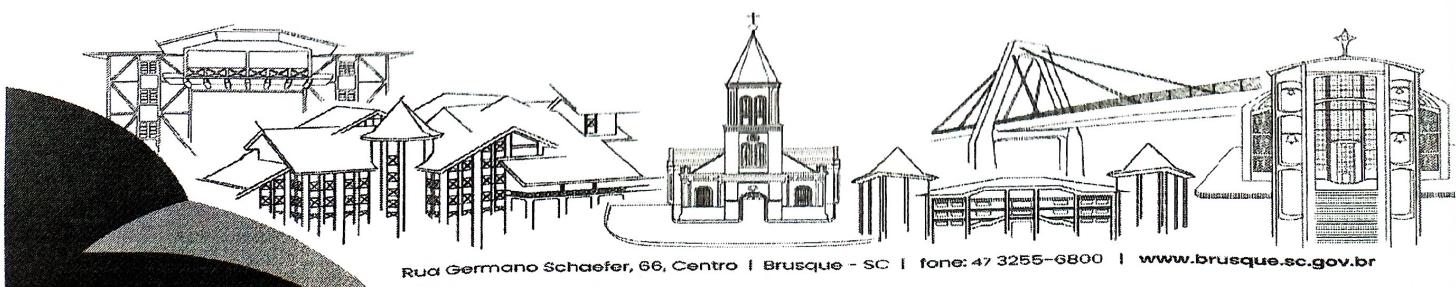
Composta no mínimo por médico, preferencialmente da especialidade medicina de família e comunidade, enfermeiro, preferencialmente especialista em saúde da família; auxiliar e/ou técnico de enfermagem e agente comunitário de saúde (ACS). Podendo fazer parte da equipe o agente de combate às endemias (ACE) e os profissionais de saúde bucal: cirurgião-dentista, preferencialmente especialista em saúde da família, e auxiliar ou técnico em saúde bucal.

Em áreas de grande dispersão territorial, áreas de risco e vulnerabilidade social, **recomenda-se** a cobertura de 100% da população.

Componente de vínculo e acompanhamento territorial será repassado mensalmente por equipe, transferido aos municípios referente ao número de eSF homologadas e válidas. Para que isso ocorra, o recadastramento/atualização, com correta vinculação às eSF e aos domicílios adstritos, devem ser realizados em tempo oportuno.

Este componente avaliará os seguintes critérios:

1. Demográficos (pessoas menores de 5 anos e maiores de 60 anos);
2. Vulnerabilidade (beneficiários do Benefício de Prestação Continuada – BPC e do Programa Bolsa Família – PBF);
3. Cadastro completo qualificado;
4. Acompanhamento e atendimento das pessoas vinculadas pelas equipes (com base na classificação da equipe);





5. Índice de satisfação do usuário.

Buscando corrigir e qualificar nossos registros cadastrais, adotaremos como estratégia para o aumento da cobertura do cadastro individual e domiciliar, estabelecendo novas rotinas para recadastramento e vinculação às eSF, bem como, aos domicílios.

Diante disso, sugerimos que as equipes com áreas descobertas, com domicílios e integrantes ATIVOS sejam migrados para áreas com cobertura dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde – ACS ou Técnico em Agente Comunitário de Saúde, buscando atingir os indicadores de vínculo com equipes, de cadastros domiciliares, por conseguinte, acompanhamento periódico com equipe de saúde.

Essa busca por qualificação cadastral é imprescindível para que tenhamos cadastros de qualidade com processamento das informações sem erros. Resultando em acompanhamento e monitoramento de correto.

Inicialmente, demonstraremos sobre a correta vinculação com a eSF para correto processamento dos atendimentos individuais:

BRUSQUE - SC
UNIDADE DE SAÚDE RIO BRANCO (03)

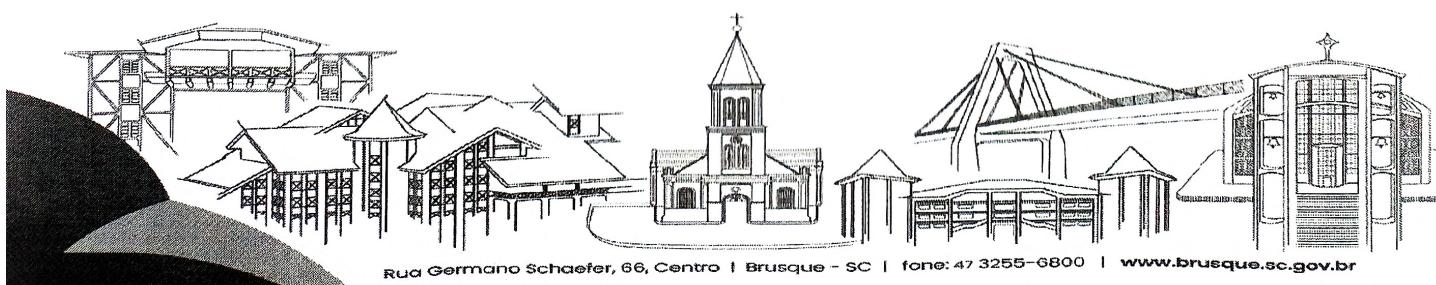
Alvaro de Carvalho, 123456789, 0002423318, Centro, 88800-000, Rua Germano Schaefer, 66, Centro, Centro, 0325, 35, 0002423318

Finalizando:
- Marcar Reenviar
- Após SALVAR

Imagem 1

Após esta etapa, o ACS ou Técnico em Agente Comunitário de Saúde deve vincular esse cidadão há um domicílio adstrito no território, tornado esse cadastro completo.

Atualização cadastral é contabilizada nos últimos dois (02) anos ou vinte e quatro (24) meses, até o último mês do quadrimestre avaliado, contados a partir da inclusão da



Rua Germano Schaefer, 66, Centro | Brusque - SC | fone: 47 3255-6800 | www.brusque.sc.gov.br



última alteração do sistema, ou seja, cujas informações foram revisadas ou confirmadas dentro desse período.

Importante, a atualização é avaliada separadamente para cada tipo de cadastro. Assim, caso a pessoa tenha atualização apenas no cadastro individual dentro dos últimos 24 meses, mas não no domiciliar/territorial, será considerado atualizado apenas o cadastro individual.

Destaca-se que o prazo de dois anos (24 meses) para a atualização dos dados cadastrais no Sistema de Informação em Saúde na Atenção Básica – SISAB foi alinhado ao estabelecido para o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo, permitindo melhor integração entre as políticas sociais.

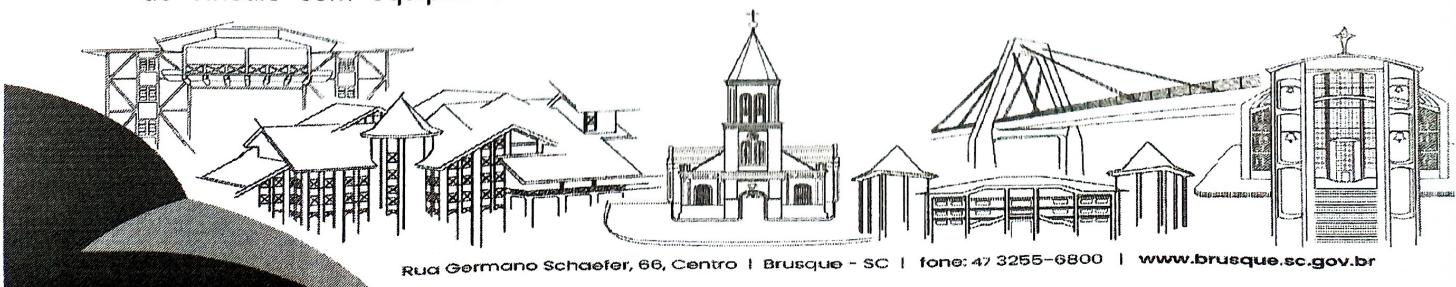
Referente à atualização do cadastramento individual ou domiciliar/territorial, após a coleta de informações, ajuste dos dados obrigatório clicar no ícone “SALVAR”, para que seja gerado pelo sistema uma Ficha de Cadastro Individual – FCI ou Ficha de Cadastro Domiciliar/Territorial – FCDT. Para efeturar o registro de atualização, mesmo sem alterar dados no cadastro inicial, com iniciativa de “conferência/atualização” cadastral, deve-se finalizar esse processo clicando no ícone “SALVAR”.

Considerando sobre o assunto: áreas descobertas, explicaremos como proceder com a migração desses domicílios/famílias para micro áreas com cobertura dos profissionais ACS ou Técnico em ACS.

Microárea								
Primeira Anterior Criar Microárea Próxima : Última								
Ação	Código	Nome	Responsável	Profissional	Ativo	Microárea Digitada	Total de domicílios	Total de famílias
<input checked="" type="checkbox"/>	01				Sim		519	361
<input checked="" type="checkbox"/>	02				Sim		273	214
<input checked="" type="checkbox"/>	03				Sim		105	105
<input checked="" type="checkbox"/>	04		DESCOBERTA		Não		0	0
<input checked="" type="checkbox"/>	05		DESCOBERTA		Não		0	0
<input checked="" type="checkbox"/>	06		DESCOBERTA		Não		0	0

Imagen 2

Atualmente os indicadores recomendam que não existam domicílios/famílias em micro áreas descobertas dentro do território adstrito, desejando alcançar os indicadores de vínculo com equipes através dos cadastros de domicílios / famílias / integrantes



Rua Germano Schaefer, 66, Centro | Brusque - SC | fone: 47 3255-6800 | www.brusque.sc.gov.br

corretos e atualizados periodicamente. Com a vinculação e atualização correta dos cadastros, os atendimentos e acompanhamentos periódicos serão validados e processados corretamente no e-SUS.

Por isso estaremos de orientando como realizar essa migração cadastral.

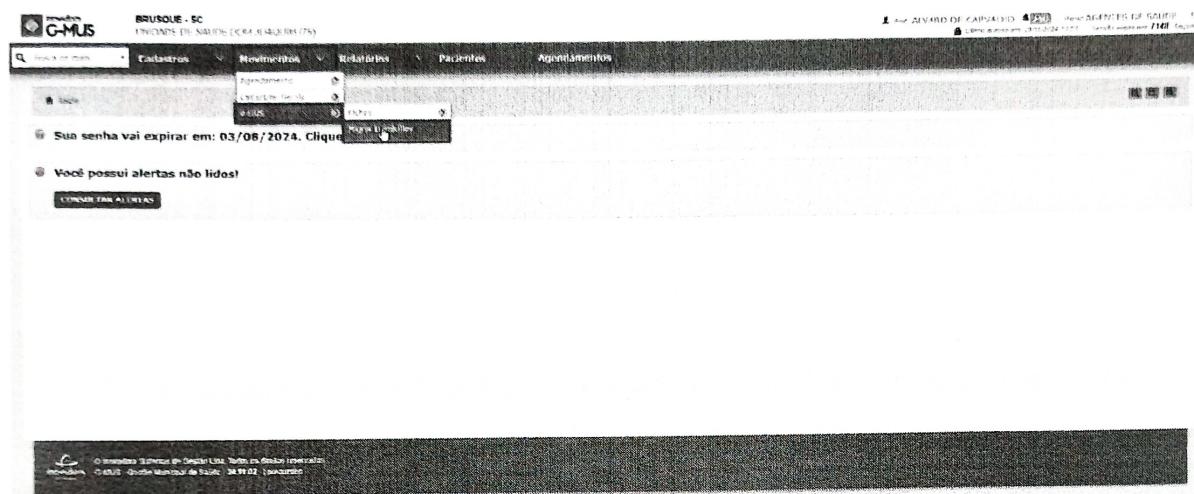
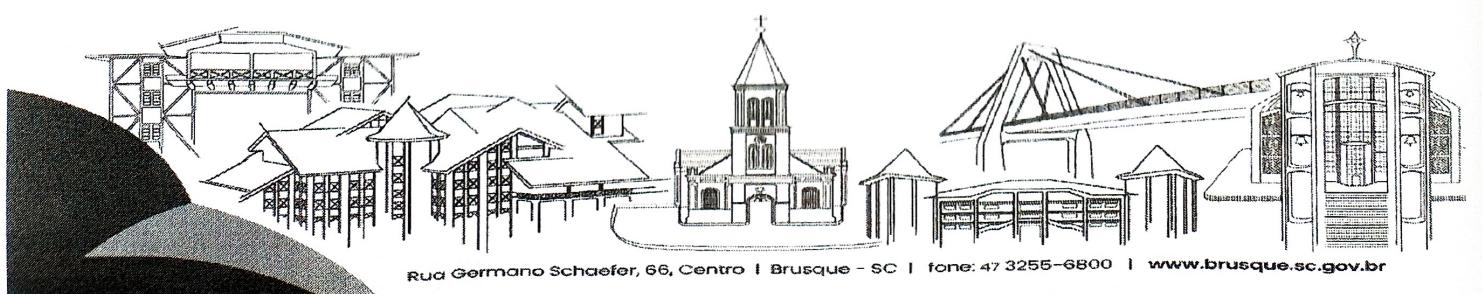


Imagen 3

Origem: No primeiro campo “equipe origem” deve ser inseridos os dados da equipe que atualmente encontra-se descoberta, sem ACS ou Técnico em ACS vinculado a este território. No segundo campo “microárea origem” deve ser selecionado a microárea que encontra-se descoberta (imagem 2)

Destino: No primeiro campo “equipe destino” deve ser inseridos os dados da equipe que receberá os domicílios / famílias / integrantes das áreas descobertas (sem ACS ou Técnico em ACS vinculado a este território). No segundo campo “microárea destino” deve ser selecionado a microárea que receberá os domicílios / famílias / integrantes das áreas descobertas (imagem 2).

Após preenchido esses campos, deve-se clicar em listar para que o sistema processe a relação de domicílios / famílias / integrantes das áreas descobertas, conforme ilustrado na imagem 2.





BRUSQUE - SC
UNIDADE DE SAÚDE INSTITUCIONAL

Cadastros Movimentos Relatórios Barterias Agendamentos

Após a inserção dos campos acima: Origem e Destino
Clicar em "Listar"

1º Inserir dados da equipe
2º Inserir dados da área descoberta - integrantes e domicílio serão transferidos para micro com cobertura de ACS ou Técnico em ACS

1º Inserir dados da nova equipe
2º Inserir dados da área com cobertura de ACS ou Técnico em ACS - integrantes e domicílios serão transferidos para este novo segmento

Após a inserção dos campos acima: Origem e Destino
Clicar em "Listar"

LISTAR

© Instituto Estadual de Cidadania - Todas as funções reservadas.
(48) 3251-9000 | www.saude.sc.gov.br | Fone: 47 3255-6800 | www.brusque.sc.gov.br

Imagen 4

Em seguida, o sistema listará as a relação de domicílios / famílias / integrantes das áreas descobertas, para que sejam migrados para área com cobertura de ACS ou Técnico em ACS.

Se desejar proceder com a migração de todos domicílios / famílias / integrantes áreas descobertas, o processo deve ser clicado em "listar", conforme imagem a seguir:

Após a inserção dos campos acima: Origem e Destino
Clicar em "Listar"

Origem
Equipe Origem: **EST - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 2 - ÁREA: C005 - UPS: 72 (000040X) 0305/02 - ACS**

Destino
Equipe Destino: **EST - EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA 2 - ÁREA: C005 - UPS: 72 (000040X) 0305/02 - ACS**

Filtros
Profissionais Endereços Logradouro Número CEP Complemento

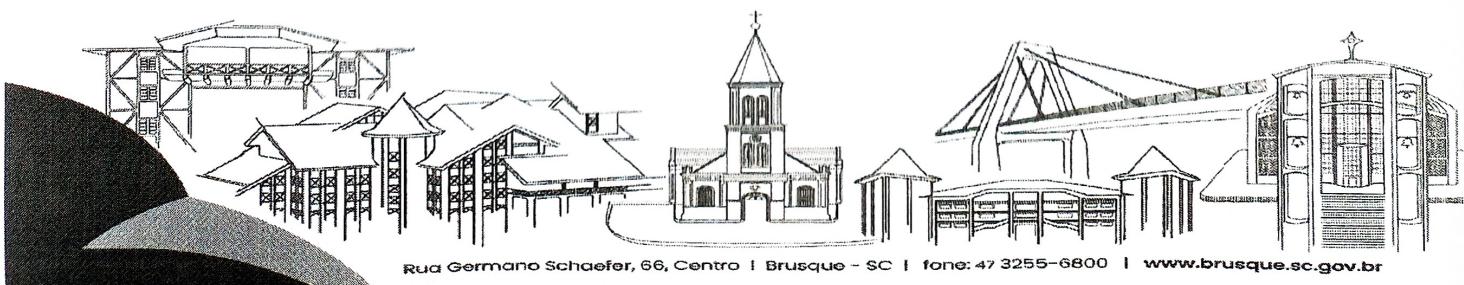
LISTAR

Migrar TODOS os selecionados Página: 1 / 1 Registrados: 537 Próxima | Última

Ao clicar nesse ícone, todos os integrantes / domicílios serão selecionados
Após clicar em Migrar TODOS os selecionados para efetuar a transferência

Código Familiar	Endereço	Número	Bairro	CEP	Complemento
22220 EP 40 - Responsável		34			
88422		30			
50015 EP 200 - Responsável		1449	07		PRIMEIRO
137010 EP 003 - Responsável		633			
62014		120			
238059 EP 0001 - Responsável		000			
42440 EP 000 - Responsável		(15)			

Imagen 5





Na situação, que essa microárea seja dividida entre dois ou mais profissionais ACS ou Técnico em ACS, deve-se proceder com a listagem através de logradouros.

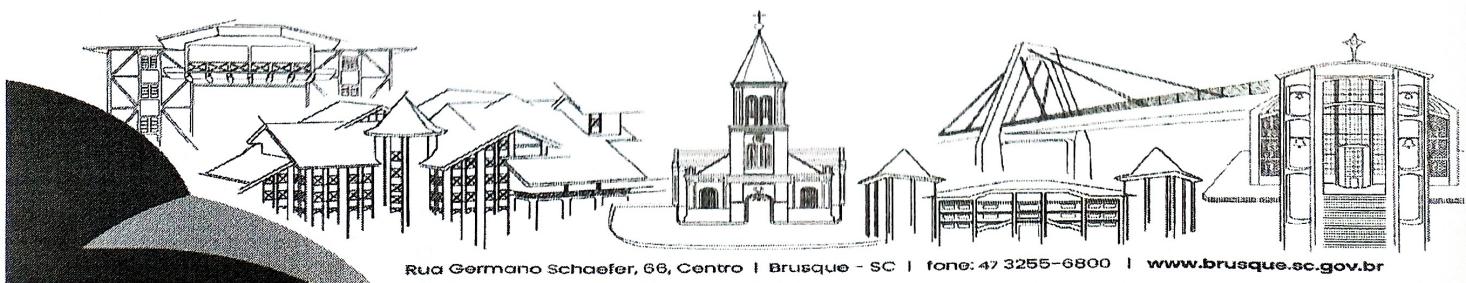
The screenshot shows a software interface for managing addresses (G-MUS). At the top, there are tabs for 'Listagem', 'Movimentos', 'Relatórios', 'Patients', and 'Ajustamentos'. Below the tabs, there are search fields for 'Endereço', 'Número', 'Logradouro', 'Bairro', 'Cidade', and 'UF'. A specific address is highlighted: 'RUA FLORIANÓPOLIS (4728)'. To the right of this address, there is a button labeled 'Definir o logradouro e clicar em "Listar"'. Below the address, there is a table with columns: 'Código', 'Familias', 'Professional', 'Logradouro', 'Número', 'Bairro', 'Cep', and 'Complemento'. Several rows of data are listed, each with a checkbox in the 'Código' column. A note above the table says: 'Por fim, clicar em Migrar TODOS os selecionados, para proceder com a migração da área descoberta para área com cobertura de ACS'. A tooltip below the table states: 'Ao clicar nesse ícone, todos os domicílios e famílias serão selecionadas'. At the bottom of the interface, there are buttons for 'Migrar' and 'Sair'.

Imagem 6

Salientando, que pode ser que existam mais de um logradouro com mesmo nome (imagem 7). Diante disso, deve-se proceder com essa etapa com todos os logradouros com cadastro ativo, pois referem-se a mesma localidade, em busca de identificar todos os domicílios, famílias ou integrantes cadastrados nos códigos de logradouros.

Importante, caso o logradouro não possua domicílios, famílias ou integrantes cadastrados, orienta-se para proceder em a inativação desse logradouro através da abertura de chamado junto ao serviço Tecnologia da Informação – TI. Esse procedimento, busca higienizar nossa base de dados, facilitando futuras buscas através de logradouros únicos no território. Nessa abertura de chamado, deve-se conter:

- ✓ Nome do logradouro + o código de cadastro dos logradouros
- ✓ Ao lado da informação anterior, deve informar se é para manter ATIVO ou DESATIVAR esse logradouro
- ✓ Se for para segmentar os logradouros, deve-se informar o nome do logradouro e o numeral que é para ser ativo. Importante, caso envolva outro território, sendo outra equipe ou outra UBS, deve-se entrar em contato com os envolvidos, para que realizem uma divisão correta do logradouro (imagem 7)



Rua Germano Schaefer, 66, Centro | Brusque - SC | fone: 47 3255-6800 | www.brusque.sc.gov.br



Imagen 7

Com a atualização e processamento dessas informações, estaremos informando ao Ministério da Saúde através do SISAB sobre nossa atual situação cadastral. Bem como, sobre questões relacionados a vínculo com a unidade/equipe e, com cadastro domiciliar/territorial. Tais informações poderão subsidiar o credenciamento de mais profissionais, equipes, novas Unidades Básicas de Saúde ou até, de novos serviços para Atenção Primária de Saúde.

Os conceitos de territorialização, vínculo e corresponsabilização pela atenção às necessidades de saúde, através da descrição dos usuários pelo meio do cadastro e acompanhamento, enfatiza a importância de um olhar diferenciado para as populações em maior situação de vulnerabilidade. Subsidiando assim, o fortalecimento do vínculo com a equipe e a identificação de aspectos sociais, econômicos e de saúde da população.

